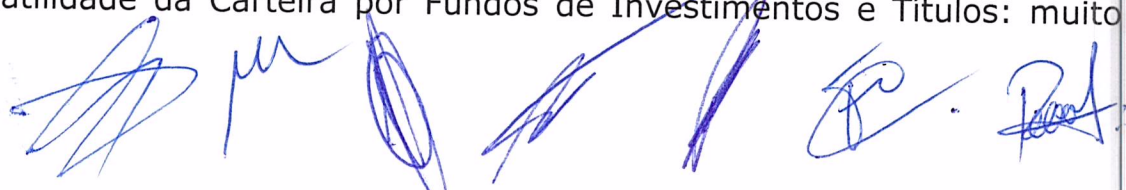


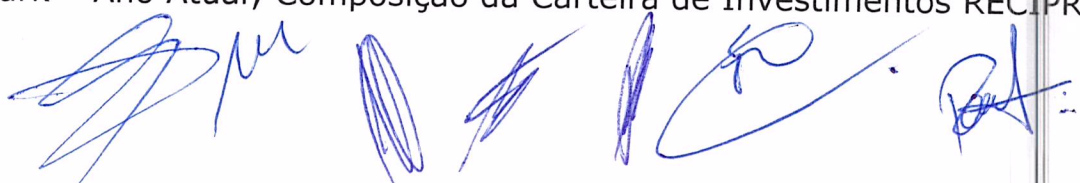
Ata nº 10/2019 – Comitê de Investimentos RECIPREV

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 16 de setembro de 2019; Presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso;

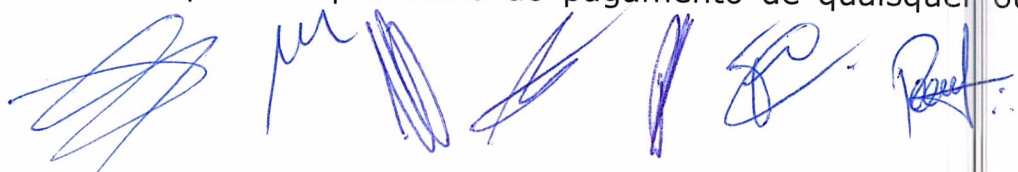
Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso. **Presentes:** O Diretor Presidente, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Vice Presidente, **Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior**, O Gerente de Investimentos, **José Marcos Alves de Barro**; O chefe de Divisão de Investimento, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**, o servidor da Gerência de Investimentos, **Paulo José Barbosa**, O representante suplente da Secretaria de Finanças, **Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto**; O representante titular da Secretaria Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, **Roberto Wagner Martins Mateus**. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os relatórios da carteira de investimentos RECIPREV, com posição em 30.08.2019 e 12.09.2019. Com relação a posição de 30.08.2019, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa;



baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual; Gráfico comparativo da carteira RECIPREV: Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual; o gráfico de comportamento das NTN-B 2045, desde outubro de 2008 até o ano atual comparado o seu preço à mercado, pela curva de juros e IPCA+6% ao ano, Fluxo mensal de caixa com resumo anual de recebimentos/pagamentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos com os fluxos de pagamentos mensais e resumo anual; Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Evolução da Carteira de Investimentos e Superávit atuarial da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Rentabilidades anuais e acumulada de 2014 até posição atual da Carteira de Investimentos RECIPREV; Panorama Macroeconômico; Desempenho da Carteira de Investimentos RECIPREV; Parecer do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores (RECIPREV). Com relação a posição de 12.09.2019, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV –



Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPEV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPEV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPEV. Dando continuidade, o Sr. José Marcos informou que no dia 16/09/2019, haverá assembleia do **FUNDO BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELSTRATÉGIA** ("FUNDO"), para as seguintes deliberações: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, pela presente, informar e, ao final, convocá-los a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas. O Administrador apresentou sua renúncia ao cargo em 18 de maio de 2018, de modo que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto na regulamentação em vigor para que ocorra sua substituição, já foi esgotado. Entretanto de modo a não causar impactos e atendendo à solicitação dos Cotistas, o BNY Mellon vem prorrogando sua permanência no cargo. O prazo de duração do Fundo se encerra em 21 de setembro de 2019 ("Prazo de Duração"), nos termos do Artigo 1º do Regulamento, e conforme o que já foi exposto em outras oportunidades, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") entende que fundos de investimento que possuam Regimes Próprios da Previdência Social ("RPPS") como cotistas não podem prorrogar seu prazo de duração, caso não atendam aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN 3922/2010 e alterações. Nesse sentido, com o fim do Prazo de Duração do Fundo, os cotistas devem discutir e deliberar o plano de liquidação de forma organizada e planejada, para viabilizar o plano de desinvestimento da companhia investida, na forma do plano que a Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestor") irá apresentar aos cotistas do Fundo para aprovação em assembleia ("Plano de Liquidação"). Assim, ficam V.Sas., convocados para se reunir em Assembleia Geral de Cotistas, na sede do BNY Mellon, Av. Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, **no dia 16 de setembro de 2019, às 10 horas**, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Plano de Liquidação apresentado pelo Gestor do Fundo, o qual prevê o prazo de duração indicado para a finalização da sua liquidação, incluindo autorização para: 1. Aprovação do Plano de Liquidação apresentado pelo Gestor do Fundo, o qual prevê o prazo de duração indicado para a finalização da sua liquidação, incluindo autorização para: Prazo: 21/09/2020 1.1. que todas as despesas do Fundo sejam pagas diretamente pelo Fundo ou diretamente pela sua investida e, inclusive, que os dividendos sejam destinados ao pagamento dessas despesas, em exceção ao previsto no Artigo 50 do Regulamento do Fundo; Aprovar, com exceção do pagamento das despesas para o gestor Ático; 1.1.1. as despesas envolvendo a contratação de auditoria e laudos de avaliação para o Fundo, sejam pagas diretamente pelo Fundo ou pela sua investida direta ou suas investidas indiretas e, inclusive, o pagamento dessas despesas é prioritária ao pagamento de quaisquer outras



despesas; Aprovar; 1.2. manutenção dos registros das cotas em *clearing* (antiga CETIP e atual B3) pelo período do prazo do Plano de Liquidação do Fundo; Aprovar; 1.3. o Administrador proceda com Ato do Administrador para efetivar quaisquer alterações necessárias para a execução do Plano de Liquidação. Aprovar, desde que para aprovar medidas previstas nas normas CVM. 2. Consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações da Assembleia. Ressaltamos que a não aprovação do Plano de Liquidação pode acarretar na imediata entrega das ações da Companhia Investida do Fundo aos seus Cotistas. Aprovar. Deste modo, foi autorizado os Srs. Manoel Carneiro Soares Cardoso e José Marcos Alves de Barros, participar, via conferência telefônica, conforme previsto na convocação, aprovando os itens da pauta. Ainda, na sequência Anna Paula, Gerente de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, efetuou apresentação a respeito da PEC da Previdência. Na sequência os membros do Comitê de Investimentos efetuaram a avaliação do cenário macroeconômico para os próximos meses. Foram discutidas as perspectivas para o IPCA e a taxa SELIC, principais variáveis econômicas que afetam os investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV. De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomadas de decisões de investimentos, do dia 13 de setembro de 2019, a expectativa para o IPCA de 2019 teve mais uma redução, saindo de 3,76%, no mês anterior, para 3,45%. Para 2020 a expectativa foi reduzida de 3,90% para 3,80%. Já com relação a Selic, a projeção permanece em 5% para o ano corrente e foi reduzida em 1% para o próximo, ficando também em 5,0%. Para os anos de 2021 e 2022, de acordo com o relatório, a expectativa para o IPCA permanece em 3,75% no primeiro ano, e 3,5% no segundo. Já a SELIC permanece em 7% para os dois anos. Na sequência, o senhor José Marcos apresentou a planilha com todos os dados técnicos e análises e as propostas de investimentos e desinvestimentos enquadrados na resolução do CMN nº 3.922/2010, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações:

Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) Resgatar o valor de R\$ 41.169.348,10 (Quarenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.322.205/0001-35;
- b) Resgatar o valor de R\$ 29.397.538,74 (Vinte e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e setenta e quatro centavos), do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC DE FI RF IMA-B 5 CNPJ: 20.216.216/0001-04;
- c) Resgatar o valor de R\$ 57.309.780,58 (Cinquenta e sete milhões, trezentos e nove mil, setecentos e oitenta e reais e cinquenta e oito centavos), do fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ: 14.386.926/0001-71;



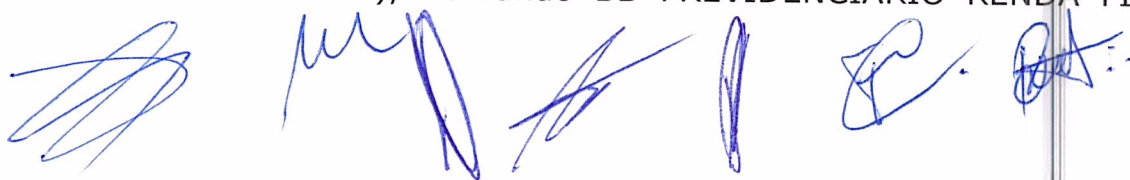
- d) Resgatar o valor de R\$ 3.291.211,63 (Três milhões, duzentos e noventa e um mil e sessenta e três centavos), do do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC DE FI RF IMA-B 5 CNPJ: 20.216.216/0001-04;
- e) Resgatar o valor de R\$ 610.501,20 (Seiscentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), do fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII CNPJ: 20.716.161/0001-93;
- f) Resgatar o valor de R\$ 37.134,84 (Trinta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- g) Resgatar o valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- h) Resgatar o valor de R\$ 1.840.431,64 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- i) Resgatar o valor de R\$ 969,89 (Novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- j) Resgatar o valor de R\$ 6.941,86 (Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES) CNPJ: 13.633.964/0001-19;
- k) Resgatar o valor de R\$ 51.648,80 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), do fundo SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ: 16.841.067/0001-99;
- l) Resgatar o valor de R\$ 287.910,86 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- m) Resgatar o valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), do fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII CNPJ: 20.716.161/0001-93;
- n) Resgatar o valor de R\$ 400.586,77 (Quatrocentos mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), do fundo SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ: 16.841.067/0001-99;
- o) Resgatar o valor de R\$ 338.062,13 (Trezentos e trinta e oito mil, sessenta e dois reais e treze centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- p) Resgatar o valor de R\$ 14.998.730,93 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;



- q) Resgatar o valor de R\$ 1.291,22 (Um mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), do fundo SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ: 16.841.067/0001-99.

Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:

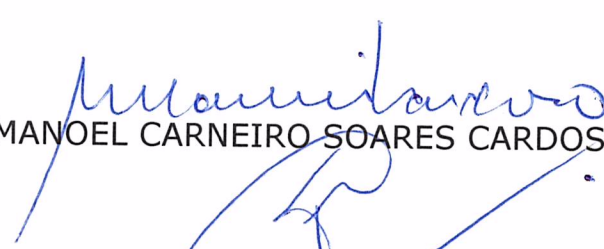
- a) Aplicar o valor de R\$ 1.784,65 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- b) Aplicar o valor de R\$ 51.513.525,95 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ: 11.060.913/0001-10;
- c) Aplicar o valor de 5.796.254,63 (Cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ: 11.060.913/0001-10;
- d) Aplicar o valor de R\$ 29.397.538,74 (Vinte e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- e) Aplicar o valor de R\$ 39.759.978,27 (Trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 07.442.078/0001-05;
- f) Aplicar o valor de R\$ 3.291.211,63 (Três milhões, duzentos e noventa e um mil e sessenta e três centavos), no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- g) Aplicar o valor de R\$ 1.409.369,83 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- h) Aplicar o valor de R\$ R\$ 610.501,20 (Seiscentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- i) Aplicar o valor de R\$ 341.554,59 (Trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- r) Aplicar o valor de R\$ 1.024,86 (Um mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- j) Aplicar o valor de R\$ 6.941,86 (Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA

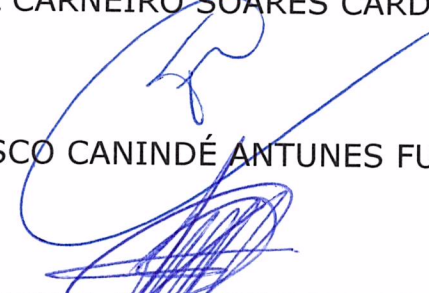


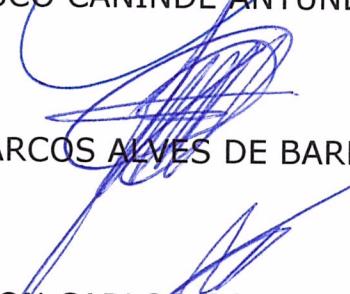
FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;

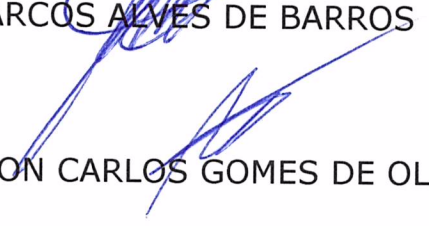
- k) Aplicar o valor de R\$ 51.352,91 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- l) Aplicar o valor de \$ 186.471,63 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- m) Aplicar o valor de R\$ 13.496,30 (Treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- n) Aplicar o valor de R\$ 16.256.320,61 (Dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- o) Aplicar o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- p) Aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 07.442.078/0001-05.

Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, Andreson Carlos Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.


MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO


FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS


ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA







PAULO JOSÉ BARBOSA



JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO

ROBERTO WAGNER MARTINS MATEUS

